

RESOLUÇÃO Nº.02/2019 CMP – CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTO VELHO – RO

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, Estado de Rondônia, instituído por força das disposições da Lei Municipal 537/01 10/10/2001, que estrutura o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho e reestruturado pela Lei Complementar 404/2009 de 10/12/2009, usando das atribuições que lhe confere por Lei e;

Considerando o objetivo de emissão de parecer acerca da apreciação da **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS** do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**;

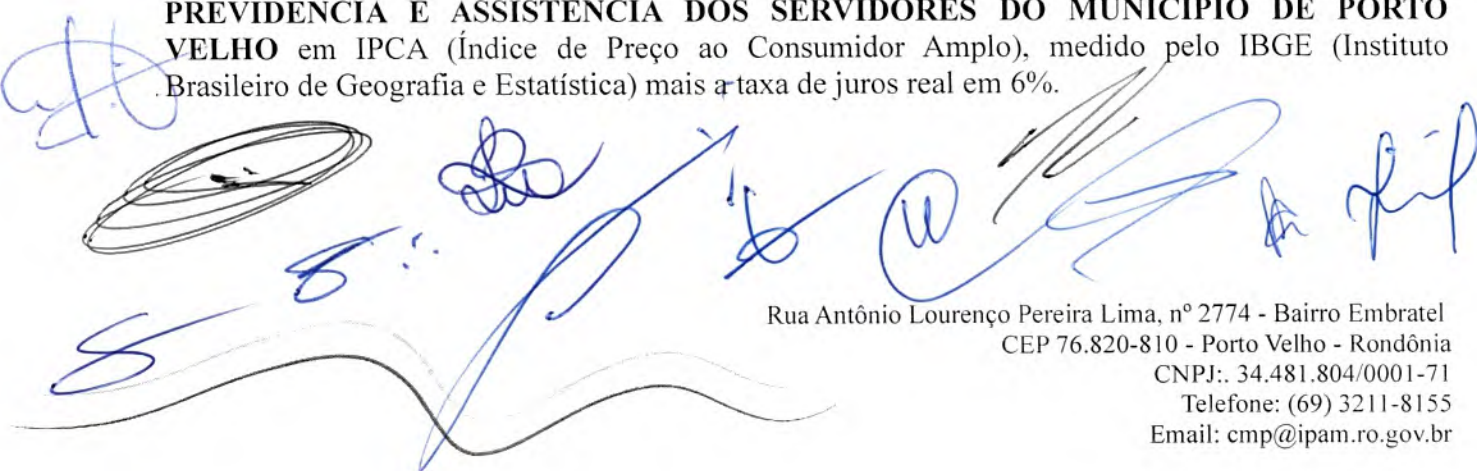
Considerando o objetivo de atingir a meta atuarial, definida pelo Cálculo Atuarial, buscando o equilíbrio financeiro e atuarial do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**;

Considerando que, após analisarmos, verificou-se que os mesmos estão dentro das normas emanadas pela Portaria nº 155, de 15 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, no que se refere à política de investimentos e à certificação dos responsáveis pelas aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a **POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS** do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, para o exercício de 2019, conforme os limites máximos da resolução 3.922, Conselho Monetário Nacional, constantes no relatório da política de investimentos, em razão de que os mesmos foram elaborados em conformidade com as normas estatuídas pelas Portarias Ministeriais.

Art. 2º Aprovar a **META ATUARIAL** do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO** em IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), medido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) mais a taxa de juros real em 6%.



Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel
CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 34.481.804/0001-71
Telefone: (69) 3211-8155
Email: cmp@ipam.ro.gov.br

Art. 3º Aprovar o modelo de gestão dos recursos do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO** como **PRÓPRIA**.

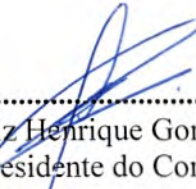
Art. 4º – Fica aprovado os critérios técnicos de escolha dos fundos de investimentos de acordo com o modelo descrito no caderno da política de investimentos.

Art. 5º Fica o Gestor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, responsável em encaminhar o demonstrativo da política de investimentos a Secretaria de Previdência - Ministério da Economia, após a publicação desta Resolução.


Art. 6º - Fica o Gestor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, incumbida de dar publicação desta Resolução nos placares oficiais do Município.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

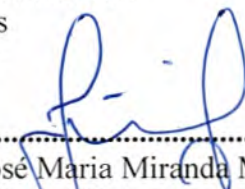
Porto Velho, 05 de Fevereiro de 2019.




.....
Luiz Henrique Gonçalves
Presidente do Conselho




.....
Ilza Neyara Silva Marques
Conselheira Representante do IPAM




.....
José Maria Miranda Martins
Conselheiro Eleito Representante dos
Servidores Ativos



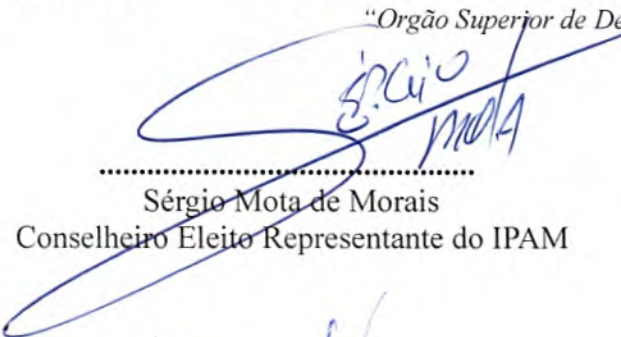
.....
Silvio Ney Leal Santos
Conselheiro Eleito Representante dos
Servidores Ativos





.....
Ediney Ferreira da Silva
Conselheiro Eleito Representante dos
Servidores Ativos

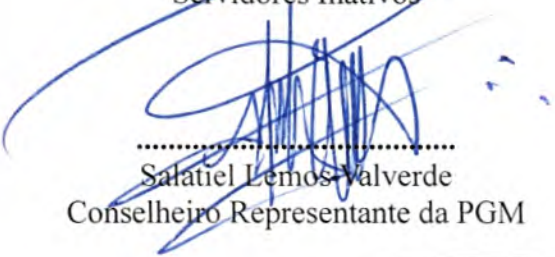



Rua Antônio Lourenço Pereira Lima, nº 2774 - Bairro Embratel
CEP 76.820-810 - Porto Velho - Rondônia
CNPJ: 34.481.804/0001-71
Telefone: (69) 3211-8155
Email: cmp@ipam.ro.gov.br

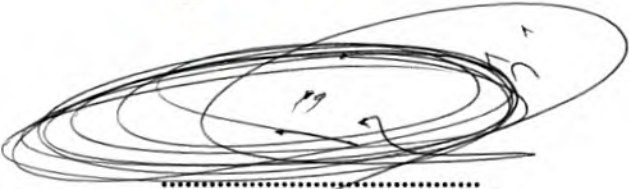

.....
Sérgio Mota de Moraes
Conselheiro Eleito Representante do IPAM

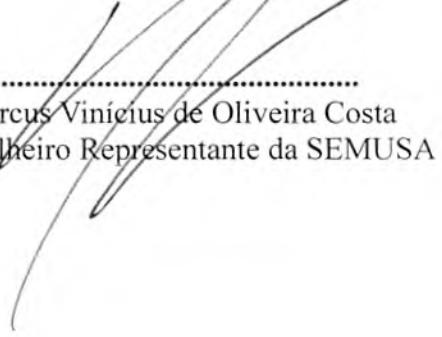

.....
Cleusa Ferreira Mendes
Conselheira Eleita Representante dos
Servidores Inativos


.....
Francilene dos Santos Carvalho
Conselheira Eleita Representante da Câmara
dos Vereadores


.....
Salatiel Lemos Valverde
Conselheiro Representante da PGM


.....
Alexey da Cunha Oliveira
Conselheiro Representante da SEMAD


.....
Luiz Guilherme Erse da Silva
Conselheiro Representante da SEMPOG


.....
Marcus Vinícius de Oliveira Costa
Conselheiro Representante da SEMUSA